



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 092/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento Municipal do exercício de 2014, na Unidade do Poder Legislativo”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no Art. 4º da Lei nº 2.427, de 21 de novembro de 2013 e considerando a necessidade justificada, apresentada pelo Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Municipal do exercício de 2014, na Unidade do Poder Legislativo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço de créditos da seguinte dotação:

Classificação Orçamentária	Valor
01.01.01.031.0001.2001-4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 015	R\$ 5.000,00
Total do Crédito	R\$ 5.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância.

Classificação Orçamentária	Valor
01.01.01.031.0001.2003-3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 019	R\$ 5.000,00
Total do Crédito	R\$ 5.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 19 de setembro de 2014.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Diretor Administrativo

